



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO**

**13ª LEGISLATURA - 55ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**

**SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO**

**REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

No dia doze de novembro de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, às nove horas, realizou-se a **Quinquagésima Terceira Sessão Ordinária da Quinquagésima Quinta Sessão Legislativa** da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador, **Márcio Pacele Vieira da Silva** do Partido Republicanos (Republica). Participaram os seguintes vereadores: **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Renovação Democrática (PRD); **Edimilson Dourado Gomes**, do Partido União Brasil (UNIÃO); **Ellis Regina Batista Leal**, do Partido União Brasil (UNIÃO); **Everaldo Alves Fogaça**, do Partido Social Democrático (PSD); **Enfermeiro Roneudo**, do Partido Social Democrático (PSD); **Gilber Rocha Mercês Partido**, do Partido Liberal (PL); **Isaque Lima Machado**, do Partido União Brasil (UNIÃO); **Joel Freitas de Souza**, do Partido União Brasil (UNIÃO); **José Iraci Macário Barros**, do Partido União Brasil (UNIÃO); **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Republicanos (REPUBLICA); **Edvilson Negreiros**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); **Marcelo Reis**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); **Militino Feder Junior**, do Partido Republicanos (Republica); **Márcio Pacele** (Republica); **Paulo Tico** (AVANTE); **Waldison Freitas Neves**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Justificada as ausências dos vereadores: **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Carlos Damasceno**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Partido Republicanos (Republica); **Waneol Chaves Martins**, do Partido Social Democrático (PSD); Havendo quórum regimental, o Presidente, Vereador **Márcio Pacele Vieira da Silva**, saudou os presentes e deu início a **Quinquagésima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo** da Quinquagésima Quinta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura. Posteriormente, pediu a todos que ficassem de pé para acompanhar a execução do Hino do município de Porto Velho. Depois, solicitou ao Primeiro Secretário Vereador Valtinho Canuto que procedesse à leitura do **EXPEDIENTE. I - Aprovação da Ata da Sessão anterior**: Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem

quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II - Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal:** (Não houve). **III - Apresentação das proposições dos Vereadores:** Pedidos de Providência de autoria dos vereadores: Dr. Junior Queiroz, Edimilson Dourado e Márcio Pacele; Projeto de Lei nº 4698 de 2024, de autoria do Vereador Aleks Palitot, que "Institui a semana que contém o dia 20 de junho como a semana Municipal do Antigomobilismo e dos colecionadores de carros antigos"; Projeto de Lei nº 4699 de 2024, de autoria do Vereador Aleks Palitot, que "Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Brincar no Município de Porto Velho e dá outras providências". **IV- Palavra vaga aos Vereadores inscritos:** (Não houve). **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE.** **I - Leitura de Correspondência;** (Não houve). **II - Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); **III - Leitura, discussão e votação única de Requerimento:** (Não houve). **IV - Leitura de informações Oficiais.** (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno. Informou que não haverá intervalo regimental. Passando imediatamente, à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I-** Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.616/2024, de autoria da Vereadora Márcia Socorristas, que "Autoriza o Município de Porto Velho a conceder incentivo fiscal para empresas que financiem projetos esportivos na Capital e dá outras providências. Em votação, Veto Rejeitado por treze votos favoráveis, uma abstenção e sete ausências de plenário. **II-** Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.618/2024, de autoria da Vereadora Márcia Socorristas, que "Autoriza a criação do Curso de Proteção e Defesa Pessoal para mulheres em situação de violência. " Em votação, Veto Rejeitado por treze votos favoráveis, uma abstenção e sete ausências de plenário. **III-** Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.634/2024, de autoria do Vereador Enfermeiro Roneudo, que "Institui o Serviço Especial Gratuito de Transporte para tratamento de Saúde". Em votação, Veto Rejeitado por treze votos favoráveis, uma abstenção e sete ausências de plenário. **IV-** Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.639/2024, de autoria do Vereador Dr. Júnior Queiroz, que "Estabelece princípios e diretrizes para a implementação e o uso da inteligência artificial no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta". Em votação, Veto Rejeitado por treze votos favoráveis, uma abstenção e sete ausências de plenário. **V-** Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.651/2024, de autoria do Vereador Enfermeiro Roneudo, que "Institui, no Ambito Municipal, o Programa Doadores do Futuro, e dá outras providências". Em votação, Veto Rejeitado por treze votos favoráveis, uma abstenção e sete ausências de plenário. **VI-** Apreciação do VETO PARCIAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.659/2024, de autoria da Vereadora Márcia Socorristas, que "Institui o Programa de Educação Humanitária para guarda responsável, bem-estar animal e saúde ambiental no Município de Porto Velho. Em votação, Veto Rejeitado por treze votos favoráveis, uma abstenção e sete ausências de plenário. **VII-** Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.698/2024, de autoria do Vereador Aleks Palitot, que "Institui a semana que contém o dia 20 de junho como a semana Municipal do Antigomobilismo e dos colecionadores de carros antigos. Em votação, Projeto aprovado

com quinze votos favoráveis e seis ausências de plenário. **VIII-** Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.699/2024, de autoria do Vereador Aleks Paliton, que "Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Brincar no Município de Porto Velho e dá outras providências. Em votação, Projeto aprovado com dezesseis votos favoráveis e cinco ausências de plenário. **IX-** Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei no 4.700/2024, de autoria do Vereador Edwilson Negreiros, que " Denomina a Unidade de Saúde "Dr. Artur Jorge Melquiades Gomes" no Bairro Três Marias." Em votação, Projeto aprovado com quinze votos favoráveis e seis ausências de plenário. **X-** Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.347/2024, de autoria do Executivo Municipal, que "Acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 187, de 28 de maio de 2004, que dispõe sobre o plano de carreira, reestruturação e critérios para a atribuição da Gratificação de Produtividade dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo, pertencentes ao Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, e dá outras providências". Projeto Retirado da Pauta. **XI-** Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei no 4.664/2024, de autoria do Vereador Jurandir Bengala, que "Concede O Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO FORTALEZA - ASBF. " Em votação, Projeto aprovado com quinze votos favoráveis e seis ausências de plenário. **XII-** Discussão e Votação do PARECER nº 079/2024 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJR, que opina pela Rejeição do Projeto de Lei no 4685/2024, de autoria do Vereador Dr. Júnior Queiroz, que "Dispõe sobre a remoção dos telefones públicos inativos e com defeitos no município de Porto Velho e dá outras providências." Projeto Retirado da Pauta. **XIII-** Discussão e Votação do Requerimento nº 029/2024 de autoria dos Vereadores: Ellis Regina e Edwilson Negreiros, que vem através deste solicitar AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 25 de novembro (segunda-feira) do corrente ano, às 09h00 nesta casa de Leis, para tratar sobre os recursos referente melhoria do Município de Porto Velho-RO, postulando assim, pela presença dos Deputados Federais: Dr. Fernando Máximo, Silvia Cistina, Lúcio Moquini, Maurício Carvalho, Coronel Chrisóstomo, Thiago Flores, Cistiane Lopes e Lebrão. Em votação, Requerimento Aprovado com quinze votos favoráveis e seis ausências de plenário. **XIV-** Discussão e Votação do Requerimento nº 030/2024 de autoria do Vereador Everaldo Fogaça, que vem através deste requerer, na forma regimental, à Mesa Diretora, nos termos do Art. 48, inciso II da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, combinado com os artigos 129, Inciso IX, e 130 da Resolução 254/CMPV-91, Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho, e ouvido o Douto Plenário, que seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações referentes à aplicação de recursos federais oriundos da Lei nº 12.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, em Porto Velho no ano de 2024. Em votação, Projeto aprovado com quinze votos favoráveis e seis ausências de plenário. Na sequência, o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito). Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE** (Não houve orador inscrito) **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Não houve orador inscrito). Nada mais havendo a tratar, o Presidente Vereador **Márcio Pacele Vieira da Silva** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Quinquagésima Terceira Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo às dez horas e cinco minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereador Gilber Rocha, Primeiro Secretário, lavrei a

presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.



Assinado por **Márcio Pacele Vieira Da Silva** - Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Velho - Em: 16/12/2024,  
11:56:48